

NOTA OFICIAL Nº 12/2025

SEÇÃO 1 | PRESIDÊNCIA

Nada a informar.

SEÇÃO 2 | ÁREA TÉCNICA

Nada a informar.

SEÇÃO 3 | ÁREA ADMINISTRATIVA

Nada a informar.

SEÇÃO 4 | COMISSÃO ELEITORAL

I. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ELETIVA DA FADE

16 de abril de 2025 | Rio Branco, AC

Informa-se que não foram enviadas manifestações ou pedidos de impugnação da chapa inscrita para o processo eleitoral da FADE, ou mesmo de seus integrantes, individualmente, conforme estipulado pelo Cronograma Eleitoral e Regimento Eleitoral, a saber, até as 12 horas de segunda-feira, dia 14 de abril de 2025.

Desta forma, considerando-se a ausência de questionamentos formais relativos ao processo em tela, mantém-se inalterada a chapa inscrita no prazo regimental, chapa esta já relacionada na Nota Oficial n.º 10/2025, de 13 de abril de 2025, passando-se aos demais passos do processo eleitoral, conforme preconizado em Regimento próprio.

Gostaríamos de destacar que as ações desenvolvidas por esta Comissão estão pautadas na transparência e responsabilidade, dando publicidade a todos os atos nos termos do Estatuto Social e regulamentação relacionada ao processo em execução.

Rio Branco, 15 de abril de 2025



MARCOS PAULO PEREIRA GOMES

Presidente da Comissão Eleitoral 2025

Federação Acreana de Desporto Escolar – FADE

OAB/AC n.º 4.566/AC | Portaria n.º 13/2025